ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR

Ref. Autos n. 105996/01- Parecer Prévio n. 394/2014-TCE

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, já qualificado nos autos em epígrafe de prestação e contas, vem, por seu advogado infra assinado, requerer vista dos autos para fins de fotocópia integral do processo de prestação de contas, com a finalidade de um melhor exame da matéria.

Pede-se deferimento
Jaguapitã, em 03 de março de 2015

ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES VIANNA
OAB/PR 35.865

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86810-000
JAGUAPITÃ - PR

Protocolo nº 023/2015
RECEBIMENTO
Aos 05 dias de março
do ano de dois mil e quinze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - Pr
9:00
Reg: 05/2015

AUTORIZAÇÃO

Ref.: Autorização para fotocópia de processo

Autorizo o Sr. Luis Augusto da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 8.670.140-5-PR, a, em meu nome, fazer carga/cópia, do Processo de Prestação de Contas nº105996/01-Parecer Prévio n. 394/2014-TCE, em trâmite perante esta Casa Legislativa.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os efeitos legais.

Londrina, em 03 de março de 2015

ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES VIANNA
OAB/PR 35.865